

**PORTARIA N.º 1.154, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a extinção da pensão por morte da Senhora **Mercedes Fossaluzza Delgado**, em virtude de seu falecimento.

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Pùblicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

**R E S O L V E,**

**Art. 1.º** Fica extinguida a pensão por morte da Senhora **MERCEDES FOSSALUZA DELGADO**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 16 de novembro de 2025.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 16/11/2025.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 24 de novembro de 2025.

RAQUEL CRISTINA  
CREPALDI  
RIGHETTI:364103488  
43

Assinado de forma digital por  
RAQUEL CRISTINA CREPALDI  
RIGHETTI:36410348843  
Dados: 2025.11.24 13:18:51  
-03'00'

**RAQUEL CRISTINA CREPALDI RIGHETTI**  
Diretora-Presidente